



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, inscrito no CPF/MF sob nº *****.053.664-****, designado pela portaria nº 3387, do Governo do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o **1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**, Sr. Dr. **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, inscrito no CPF/MF sob nº *****.436.164-****, designado pela portaria nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolvem expedir o presente Termo de Apostilamento relativo ao Contrato nº 001/2025, celebrado com a empresa **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.902.694/0001-95, nos seguintes termos:

DA JUSTIFICATIVA.

A elaboração deste Termo de Apostilamento justifica-se pela formalização do reajuste do valor da sublocação do imóvel que sedia o **Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco em Jaboatão dos Guararapes**. No exercício de suas prerrogativas administrativas, a Instituição promove a alteração das Cláusulas Quinta e Sexta, respectivamente, nos seguintes termos:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente alteração unilateral fundamenta-se no art. 18 da Lei nº 8.245/1991 e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo de Apostilamento objetiva formalizar o reajuste contratual da sublocação do espaço comercial situado à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 941, Jaboatão dos Guararapes/PE. Com respaldo em suas prerrogativas legais, a Administração promove a alteração unilateral dos Cláusulas Quinta, item 5.2, e Sexta, item 6.1, do instrumento original, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DA CARÊNCIA E DO CUSTO TOTAL DE OCUPAÇÃO .

*5.2. A SUBLOCATÁRIA pagará mensalmente à SUBLOCADORA em contrapartida pela sublocação, o valor de **R\$ 20.852,33 (vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**, perfazendo*

o valor anual de R\$ 250.277,96 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), a título de Custo Total de Ocupação, o qual inclui Aluguel, IPTU e condomínio (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

6.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente, exercício de 2026, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.000.05000000000.3.3.90.39.

Nº e Data do Empenho: 2026NE000332, de 01/03/2026."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA/CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA/CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCATÁRIA/CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE / TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 18/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 18/03/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 19/03/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82476387** e o código CRC **E0E9E3AA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO



DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

01/03/2026

2026NE000332

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.				CNPJ: 22.902.694/0001-95							
ENDEREÇO DO CREDOR: AV CNSO AGUIAR N. 3068				CIDADE: RECIFE			U.F.: PE		CEP: 51021020		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.0345.1925.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 8.523,30	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS											
FICHA FINANCEIRA: 2026.130301.00001.05000000000.33000000.4 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2026NE000129					
LICITAÇÃO: 1303012025000001			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - INEXIGIBILIDADE				NÚMERO DO PROTOCOLO:				
CONTRATO: 00001/2025-DPPE-130301				CEO: 130301.2025.CEO.000003							
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 74, V - INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL											
CONVÊNIO:						PROPOSTA:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			852,33			852,33		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
852,33			852,33			852,33			852,33		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
852,33			852,33			852,33			852,33		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	601187-0	3.3.90.39.10	SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - TIPO CASA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE PIEDADE, CIDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES, COM ÁREA DE TERRENO DE 275,01 A 280,00M2	1,00	ANO	8.523,3000	8.523,30

OBSERVAÇÃO
Empenho ref a reajuste do valor mensal da locação do imóvel localizado em Jaboatão dos Guararapes/PE, cfe. CI nº 127 - CONTRATOS, CT nº 001/2025.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, S/N. RECIFE - PE	TOTAL	8.523,30
---	-------	----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2026NE00033213030100001

